



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET EM ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR RICK AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o programa “Conexão Cidadã”, destinado a oferecer acesso gratuito à internet sem fio (Wi-Fi) em espaços públicos.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

- I – promover a inclusão digital da população trabalhadora, especialmente autônomos, informais e profissionais de aplicativos;
- II – facilitar o acesso a serviços públicos digitais, oportunidades de trabalho e comunicação;
- III – reduzir desigualdades sociais e tecnológicas.

Art. 3º Os pontos de acesso gratuito à internet serão instalados prioritariamente em:

- I – praças e parques públicos;
- II – terminais de transporte coletivo;
- III – centros comunitários e unidades de atendimento ao cidadão;
- IV – áreas de grande circulação de trabalhadores.

Art. 4º O acesso à rede será livre, mediante autenticação simplificada, respeitando normas de segurança e privacidade.

Art. 5º A Prefeitura poderá firmar parcerias com empresas de telecomunicações, universidades, organizações da sociedade civil e demais entidades para viabilizar a implantação e manutenção da rede.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Plenário Teotônio Villela, 30 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir o programa “Conexão Cidadã”, com o objetivo de oferecer acesso gratuito à internet sem fio (Wi-Fi) em espaços públicos do município, voltado especialmente para trabalhadores informais, autônomos e profissionais que atuam em regime de aplicativos.

A conectividade digital tornou-se uma necessidade básica na vida moderna, sendo essencial para o exercício de atividades profissionais, acesso a serviços públicos, comunicação, educação e inclusão social. No entanto, muitos trabalhadores enfrentam dificuldades para se manter conectados durante sua jornada, especialmente aqueles que atuam nas ruas ou em locais sem infraestrutura adequada.

A disponibilização de internet gratuita em praças, terminais de transporte, centros comunitários e demais espaços públicos representa um avanço na democratização do acesso à informação e na valorização da força de trabalho urbana. Além disso, contribui para a redução das desigualdades tecnológicas e sociais, promovendo maior autonomia e dignidade aos cidadãos.

O programa também poderá estimular o uso de serviços digitais da Prefeitura, facilitar o acesso a oportunidades de emprego e fomentar a economia local. A proposta prevê parcerias com empresas de telecomunicação e instituições públicas e privadas, garantindo viabilidade técnica e financeira.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante rumo a uma cidade mais conectada, justa e inclusiva.

